



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 438

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento a Sra. Presidente, Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal, da seguinte indicação:

- que seja feita a inclusão para a pauta da próxima reunião do Projeto de Lei 31\2020, que trata do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretário. JUSTIFICATIVA: Considerando disposto no artigo 148, VI, do Regimento Interno da Câmara, que impõe a referida votação. Entre as propostas do referido projeto, objetiva-se conceder subsídio ao vice prefeito somente se ele exercer o cargo de secretário ou de prefeito em substituição como forma de envolvê-lo nas ações e decisões da administração pública. Caso o projeto seja aprovado, haverá uma economia de mais de 500 mil reais na próxima legislatura. Estou propondo isso porque este projeto deve ser votado ainda este ano, haja vista previsão constitucional e regimental.

Bom Despacho, 05 de outubro de 2020.


Vereadora Rose Delegada